



## PORTARIA Nº 367/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Lotar o Servidor Municipal **ANDRÉ LANGER**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, as quais lhe são atribuídas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**GABRIELA BAUMGARDT**  
Diretora de Pessoal e Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi PUBLICADO  
em 24/10/16, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 24/10/16 à 03/11/16.

  
Visto